



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/088/02/506ª
Data: 29/08/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: 1º Aditivo Contratual – Contrato ASE/AA/5044/01/2011 – Brooklin Água e Alimentos Ltda.- EPP - Prestação de Serviços Fornecimento / Distribuição de Água Mineral Não Gaseificada e Manutenção Preventiva / Corretiva de Bebedouros.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/088/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores, a Diretoria resolve:

Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº AIS/AID/5044/01/2011, junto a Brooklin Água e Alimentos Ltda.- EPP para prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, sem alteração do valor e demais condições do contrato original.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/08/2013**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/088/2013

Data: 29/08/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: 1º Aditivo Contratual – Contrato ASE/AA/5044/01/2011 – Brooklin Água e Alimentos Ltda.- EPP - Prestação de Serviços Fornecimento / Distribuição de Água Mineral Não Gaseificada e Manutenção Preventiva / Corretiva de Bebedouros.

I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com a Brooklin Água e Alimentos Ltda. – EPP o contrato nº ASE/AA/5044/01/2011, assinado em 05/07/2011, no valor de R\$165.792,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais) - base maio/2011, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 22.09.2011, para prestação de serviços fornecimento / distribuição de água mineral não gaseificada e manutenção preventiva / corretiva de bebedouros na Sede da Empresa.

II. RELATÓRIO

A prestação dos serviços de prestação de serviços fornecimento / distribuição de água mineral não gaseificada e manutenção preventiva / corretiva de bebedouros na Sede da Empresa tem como objetivo suprir as necessidades de abastecimento de água mineral não gaseificada e a manutenção dos bebedouros garantindo a qualidade de água consumida pelos empregados.

Considerando que até julho/2013 foi realizado 83,80% do valor total do contrato, e que em virtude do consumo de água abaixo da demanda originalmente prevista, há saldo disponível de R\$ 26.858,60 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e que os serviços vêm sendo executados de maneira satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da EMAE, propõe-se a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 19.09.2013, com término previsto em 18.12.2013, mantendo os valores unitários e quantidades constantes da Planilha de Quantidades e Preços e as demais condições previstas no contrato original.

A Contratada manifesta-se de acordo com a formalização do aditivo, conforme correspondência s/nº datada de 22.08.2013.

O assunto foi submetido à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que se manifestou favoravelmente à proposta de aditivo, conforme parecer nº PJ 116/2013 datado de 28 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "P.R. Fares", is located at the bottom right of the page.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

Aprovar a emissão do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº Contrato ASE/AA/5044/01/2011, junto a Brooklin Água e Alimentos Ltda. – EPP para prorrogação do prazo contratual por mais 3 (três) meses, sem alteração do valor e demais condições do contrato original.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.